



DELIBERAÇÃO Nº 011/2015 – CEDCA/PR

Considerando o Convênio nº 102/2014, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de março de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração do projeto e do plano de aplicação, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para obras referentes à cobertura do espaço desportivo e aquisição de instrumentos para educação musical, construção de auditório para eventos culturais e artísticos, com aporte de contrapartida no valor de R\$ 3.242,33 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), constante do protocolado nº 11.355.309-0.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**